



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH**

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEF  
Criado pela Lei Complementar nº 302/2004, alterada pela Lei Complementar nº 830/2016

Resolução CONDEF Nº 004, de 23 de junho de 2023.

*Torna pública o resultados das inscrições referentes as vagas pertencentes à sociedade civil no CONDEF para o biênio 2023-2025.*

**A PRESIDENTA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar público o resultado das inscrições pertencente à sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEF/ES para o biênio 2023-2025.

Entidade	Resultado	Justificativa
Associação Capixaba de Paralisia Cerebral	Habilitada	
Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down do ES- Vitória Down	Habilitada	
Associação de Pessoas com Deficiência do ES- APEDES	Habilitada	
Conselho Regional de Psicologia	Habilitada	
Federação das APAES do ES- FEAPAES	Habilitada	
Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo	Habilitada	
Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e Aids	Inabilitada	Art 3º, II, do Regimento Interno do Condef
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do ES- Sindiupes	Habilitada	
Sociedade Editorial de Pesquisa em Educação e Libras- SOCEPEL	Habilitada	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória ES, 23/06/2023

**Rosilda Maria Dias**

Presidenta da Comissão Eleitoral do CONDEF